



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA - DEINFO
EDITAL Nº 01/2017 ã DEINFO/UFRPE ã CHAMADA PARA PROPOSTAS DE PROJETOS

O Departamento de Estatística e Informática (DEINFO) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) faz saber que será realizada uma chamada para submissão de propostas internas, a serem trabalhadas em projetos de disciplinas ministradas pelos professores lotados no departamento, pelas normas integrantes do presente Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 ã A presente chamada destina-se a submissão de propostas internas para serem atendidas através de soluções automatizadas.
- 1.2 ã As propostas devem descrever demandas, necessidades e problemas das diferentes unidades administrativas e acadêmicas da UFRPE.
- 1.3 ã As propostas submetidas poderão ser tratadas nos projetos das disciplinas ministradas pelos professores lotados no DEINFO.
- 1.4 ã Uma proposta submetida poderá ser objeto de estudo de uma ou mais disciplinas. Não haverá qualquer garantia de que a solução da proposta será completamente desenvolvida e entregue.
- 1.5 ã Os professores não terão responsabilidade quanto à implementação, manutenção ou implantação das soluções. Os professores utilizarão as propostas submetidas no contexto dos interesses e objetivos das respectivas disciplinas.
- 1.6 ã As propostas submetidas serão disponibilizadas para os professores do DEINFO após aprovação pela comissão de avaliação com base nos critérios definidos na Seção 3.1.
- 1.7 ã A aprovação da proposta submetida pela comissão de avaliação garante apenas o cadastro desta no repositório de projetos do DEINFO, mas não garante que a proposta será trabalhada em alguma disciplina.
- 1.8 ã As submissões das propostas devem ser realizadas durante o período estabelecido no cronograma descrito na Seção 3.4.

2 - DAS SUBMISSÕES

2.1 - As submissões de propostas devem ser realizadas no período de 2 de maio de 2017 à 10 de maio de 2017, exclusivamente através de preenchimento do formulário eletrônico disponível em <http://deinfo.ufrpe.br/edital-projetos-2017>.

2.2 ã Para a realização da submissão da proposta não serão cobradas taxas ou despesas.

2.3 ã É permitida somente uma submissão de proposta por proponente. Em caso de envio de mais de uma proposta será considerada como válida a última proposta submetida pelo proponente.

3 - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1 - O processo de avaliação será realizado através da análise das propostas.

- a) A análise das propostas será baseada nos seguintes critérios: disponibilidade do proponente, viabilidade, inovação, abrangência (número de pessoas que serão beneficiadas pela solução) e qualidade da descrição da proposta;
- b) A etapa de análise das propostas será de caráter eliminatório.
- c) A proposta será eliminada caso o proponente não preencha adequadamente o formulário de submissão da proposta.
- d) As propostas aprovadas serão disponibilizadas para a apreciação dos professores lotados no DEINFO.

3.3 - Dos resultados e recursos:

- a) O resultado final do processo de avaliação das propostas submetidas será divulgado no site do DEINFO/UFRPE, no endereço eletrônico www.deinfo.ufrpe.br, de acordo com cronograma deste edital (Seção 3.4).
- b) Do resultado final divulgado não caberão quaisquer recursos por parte dos proponentes, sendo soberana a decisão.

3.4 Do Cronograma

- a) O processo de chamada de propostas dar-se-á de acordo com o seguinte cronograma:

Etapas	Período de realização
Submissão	De 2/05/2017 até 10/05/2017
Análise da Proposta	De 11/05/2017 até 14/05/2017
Divulgação do Resultado	Dia 15/05/2017

5 - DO PRAZO DE VALIDADE

5.1 O resultado desta chamada terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação das propostas selecionadas, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da direção do DEINFO da UFRPE.

Recife/PE, 02 de maio de 2017.

Prof. Obionor de Oliveira Nóbrega
Diretor do DEINFO/UFRPE